



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026
INEXIGIBILIDADE 010/2026
CREDENCIAMENTO 001/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BORDA DA MATA/MG CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, Marco Antônio Rocha Villibor, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antônio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2025 para recebimento dos documentos complementares oriundos do Processo Licitatório em epígrafe.

Foram protocolados os documentos das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
LEVEMENTE SOLUÇÕES EM QUALIDADE DE VIDA	36.651.700/0001-93

Após conferência da documentação apresentada pelas empresas constatou-se, que foi apresentado toda a documentação válida para firmar contrato com a administração municipal ficando assim **HABILITADA**.

A empresa Habilitada conforme o item 13.6. Para assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, os interessados CREDENCIADOS terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período, na forma do §1º, do art. 90, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Ficando habilitada para prestação de serviços e devendo apresentar no prazo máximo de 05 dias úteis, o Registro de qualificação de todos os profissionais:

- FONOAUDIÓLOGO

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Fonoaudiologia;
- Comprovação de Registro no CRFa (Conselho Regional de Fonoaudiologia) ativo

- NEUROPSICÓLOGO

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Psicologia;
- Certificado de Conclusão de Especialização em Neuropsicologia;
- Comprovação de Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia) ativo.

- NUTRICIONISTA

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Nutrição;
- Comprovação de Registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas) ativo.

- TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Terapia Ocupacional;
- Comprovação de Registro no COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional)ativo.

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, informa-se que os licitantes devidamente aptos, após a assinatura do termo de credenciamento(contrato) já iniciaram a execução das atividades.

Nada mais havendo digno de registro, nem a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, sendo posteriormente disponibilizada no sítio oficial do Município.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Borda da Mata, 05 de março de 2026.

Marco Antonio Rocha Villibor
Agente de Contratação